Of. CJR n.º 105/2014 **copia**

Campo Largo, 29 de setembro de 2014

Excelentíssimo Senhor Prefeito:

Conforme prevê o Regimento Interno da Câmara Municipal de Campo Largo, pelo presente encaminhamos a Vossa Excelência a inclusa **Indicação de Projeto de Lei n.º 028/2014** de autoria do (a) ilustre **Vereador(a) Luiz Daniel Torres Júnior** cuja súmula ***"Dispõe sobre a concessão de incentivo fiscal a empresas e munícipes que promovam a instalação de câmeras de monitoramento e dá outras providências."***

A matéria ali tratada, em razão da competência de sua iniciativa estar afeta ao Prefeito Municipal (art. 67 da L.O.M. e art. 132 do R.I.), foi apresentada sob a forma de Indicação Projeto de Lei, daí tendo opinado a Comissão de Justiça e Redação desta Casa Legislativa, pela sua remessa a este Poder Executivo para análise de sua viabilidade.

Cumpre destacar a importância da proposição no contexto justificatório de sua apresentação, razão suficiente para que Vossa Excelência a analise com parcimônia e **entendendo-a pertinente e viável remeta a esta Câmara Municipal, para deliberação, o respectivo Projeto de Lei**.

No ensejo, renovamos a Vossa Excelência nossos protestos de apreço e consideração.

Atenciosas Saudações

Vereador Márcio Ângelo Beraldo
Presidente da Comissão de Justiça e Redação

Ao
Excelentíssimo Senhor
Dr. Affonso Portugal Guimarães
DD. Prefeito Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná.
Nesta